	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo  Indicação nº. 032/2022  Data: 21/10/2022
AUTORA: <b>JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA</b>	

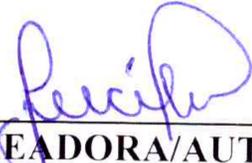
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes se

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária Municipal de educação para que possa estar comprando aparelhos de celulares ou instalando telefone fixo nas escolas municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Vimos a necessidade da comunicação com os pais onde muitas das vezes alunos adoecem e a escola precisa ligar para os pais para buscar seus filhos e outros.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

**Palácio Nova Brasília, em 21 de outubro 2022.**


---

**VEREADORA/AUTORA**  
**Juciléia Alves da Silva Oliveira**